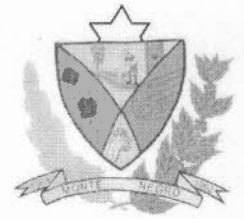




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N. ° 005/14
DE 01 ABRIL DE 2014

“DESIGNA responsabilidades a Agente Administrativa da Câmara Municipal de Monte Negro/RO **ELIENE RODRIGUES**”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica resolve:

Art. 1º. Designar a **AGENTE ADMINISTRATIVA ELIENE RODRIGUES**, nomeada de acordo com a Portaria 05/13, Matrícula 2451, como responsável por promover o recebimento, numeração, distribuição e controle de movimentação de papéis, materiais, patrimônio da Câmara e distribuição interna de material de consumo, com anuência do Secretário Geral.

Art. 2º. A Agente Administrativa supramencionada exercerá as respectivas funções a partir de 01/04/2014, em razão da Servidora que outrora exerce tais atividades, encontrar-se de licença maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 01 de abril de 2014.


MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

